



RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMS/ARAPUTANGA/MT

“Dispõe sobre a análise do RAG-2025 no DIGISUS pelo Conselho Municipal de Saúde”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022; pela Lei de alteração nº 1.716/2024, tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno de analisar o RAG dentro do Digisus.

CONSIDERANDO:

A Análise do Relatório Anual de Gestão -2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ser favorável à aprovação de Relatório Anual -2025, no relatório no sistema DIGISUS-MÓDULO PLANEJAMENTO, após apresentação de resultados alcançados.

Araputanga-MT 04/06/2026

Vanilton Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT